PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 033
PROJETO DE LEI... 035/93
AUTORIA... Gilberto de-
mente

L E I Nº 029/93

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 639 Pág. 05
Data 25/04/93

PL - 35/93
Aut. - 29/93

SÚMULA: Denomina Ruas do JARDIM AMIZADE, localizadas nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

REVOGADA P/ 088/93
EM 08/09/93
VISTO

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas 06, 08 e 10 do JARDIM AMIZADE localizadas nesta cidade, conforme segue:

Rua 06 - Rua Vereador Romeu Beligni;
Rua 08 - Rua Vereador Jorge Amim Maia;
Rua 10 - Rua Vereador Cornélio Bernardes Farias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de abril de 1.993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração